



ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 001/2021

Menor Preço Global

Processo : 89/2021

Objeto : Contratação de empresa especializada para substituição de telhado metálico, pergolado de vidro laminado e adequações nas instalações elétricas da Câmara Municipal de Barueri.

PREÂMBULO

No dia 17 de Junho de 2021, às 14:00 horas, reuniram-se na CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, situada na Alameda Wagih Salles Nemer, nº 200, Centro, BARUERI-SP, a Comissão Permanente de Licitação, designada através da portaria nº 198/2021, para análise dos documentos de habilitação das seguintes empresas participantes do certame:

Razão Social CÓDIGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 05.577.367/0001-96

Razão Social ECG ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E GEOTECNIA EIRELI
CNPJ 00.986.297/0001-06

Razão Social ENGEZ CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ 08.996.838/0001-99

Razão Social LLR CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 26.689.280/0001-80

Razão Social VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 15.320.722/0001-09

JULGAMENTO HABILITAÇÃO

Finalizada a conferência das documentações dos licitantes pela comissão de licitação, foi constatado que as exigências editalícias foram plenamente cumpridas pelos licitantes:

2689 - VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA
3594 - CÓDIGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
3967 - LLR CONSTRUÇÕES LTDA

Sendo os mesmos considerados HABILITADOS.

Já os licitantes que foram considerados INABILITADOS são:

3966 - ENGEZ CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA
Motivo: Não atendeu ao item 6.1.3.1 "a" e "b" do edital (não indicou responsável técnico ou coordenador, nem fez indicação das instalações)
Não atendeu ao item 6.1.3.2 do edital (não indicou profissional de engenharia elétrica).

3968 - ECG ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E GEOTECNIA EIRELI
Motivo: Não atendeu ao item 6.1.4 (qualificação econômica-financeira), não apresentando apólice ou carta fiança que comprove garantia de participação.



ENCERRAMENTO

Após a divulgação dos resultados de habilitação, fica determinada a intimação dos interessados para a eventual interposição de recurso contra a decisão da comissão, no prazo legal (até 28/06/2021).


Nada mais havendo a tratar, encerrou-se esta reunião, lavrando-se a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão de licitações.

ASSINAM

A Comissão Permanente de Licitação



WALTER MANOEL DE SOUZA
Membro



RENAN ERICK TOLEDO DE MELO
Membro



LUIZ WAGNER DA CRUZ
Presidente